



ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Administração
Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

(com prazo de 15 dias, na forma do artigo 249-A, inciso II, da LC nº 006/94))

A Presidente da **Comissão de Processo Administrativo de Sindicância Decisória nº 013/PSD/2017**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** ao servidor **JOSÉ MARIA FRAIS VASQUES**, Médico, Matrícula nº 04529, servidor da Secretaria Municipal de Saúde, que ante faz saber da instauração do **Processo Administrativo de Sindicância Decisória nº 013/PSD/2017**, Portaria nº SAD/UPSPA/2017, de 13 de Janeiro de 2017, que apura responsabilidades do servidor por ter em tese infringido o dever funcional previsto no **artigo 194, Inciso II, da LC nº 006/1994 (ser leal a instituição que servir)**, no momento em que esteve afastado por interesse particular no período de 16/03/2014 à 14/03/2016 sendo que o servidor recebeu valores indevidos e por não ter comunicado e restituído os valores, assim que tomou conhecimento do pagamento indevido.
FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrado para a **Citação Pessoal**, a fim de tomar conhecimento dos fatos que lhe são imputados e do processo que é movido em seu desfavor, por estar residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente Edital **CITADO**, bem como **NOTIFICADO** para arrolar testemunhas no prazo de **05 (cinco)** dias, e comparecer na sede da Comissão que encontra-se instalada na Av. Brasil, nº 2350-N, Jd. Europa, 1º piso, no horário de funcionamento normal da Prefeitura Municipal, sob pena de **REVELIA** (art.251-A, inciso II, da LC nº 006/94).
Fica ciente, de que não se manifestando no prazo estipulado ser-lhe-á designado um Defensor Dativo para apresentar Defesa Escrita. E para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Tangará da Serra-MT, 05 de Dezembro de 2017.

Ana Letícia Furquim Krein
Sindicante do PSD nº 013/2017

O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TANGARÁ DA SERRA/MT- Sincovatan, vem através desta, solicitar a publicação do HORÁRIO NATALINO, nos seguintes dias, conforme Cláusula Décima Terceira da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018. Dias e horários:

2017 - dias 09, 16 e 23 (sábados) a abertura do comercio será até as 18H00; nos dias 14 e15, será até as 20H00; nos dias 18, 19, 20, 21, e 22, até as 21H00; e após o período natalino supra especificado, o horário de trabalho será normal.



Alemão Jardinagem

- Cortes de grama
- Manutenção de jardins
- Aplicação de Veneno
- Pequenos Reparos
- Limpeza de Terreno (Roçar)

Tel: (65) 99996-8371

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - CNPJ 03.788.239/0001-66, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA) LOP- Licença Operação Provisória de uma jazida para extração de Latossolo Vermelho Argiloso e Cascalho Laterítico para as Obras Civas Públicas, localizada na Fazenda Formozinho em zona rural, no Município de Tangará da Serra - MT. 08 de Dezembro de 2017. Prof. Fábio Martins Junqueira- Prefeito

Com a
gente as
férias
são sinônimo de
diversão

INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Tangará da Serra, MT
65 3311-3311 / inviolavel.com